
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE
RONDÔNIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
PORTARIA Nº. 006/2018-IPECAN. DE 30 DE ABRIL DE 2018.

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária Por Idade em favor da servidora-segurada Sra. TEREZINHA FERREIRA DA SILVA”.

A Superintendente do **IPECAN**, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Novo, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária Por Idade** a servidora-segurada **Sra. Terezinha Ferreira da Silva**, brasileira, portadora do RG nº 414.203 SSP/RO do CPF/MF nº 422.308.102-00, efetiva no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, cadastro nº 490, carga horaria 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **com proventos proporcionais ao tempo de contribuição**, com base na média aritmética de 80% das maiores contribuições, conforme processo administrativo do **IPECAN** nº018/IPECAN/2018, com base no **art. 40, § 1º, inciso “III”, alínea “b”, c/c §§ 3º e 8º da Constitucional Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional de nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004 de 18 de junho de 2004, e complementada pela Lei Municipal nº. 730/2016 de 04 de março de 2016, art. 12, inciso, “III”**.

Art. 2º O Instituto de Previdência do Município de Campo Novo - IPCAN, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS (§8º do art. 40 C.F 1988).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Campo Novo Rondônia - RO, 30 de abril de 2018.

IZOLDA MADELLA
Superintendente

Publicado no Mural de Editais no Átrio da Prefeitura Municipal
no dia ____/____/____.

Publicado por:
Izolda Madella
Código Identificador:6F1D1BAE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 30/04/2018. Edição 2197
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>